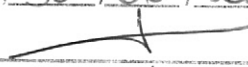




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO nº 44/25

APROVADO
Por <u>10</u> votos a favor,
<u> </u> votos contra e
<u> </u> abstenção (ões).
Paraty, <u>30 / 06 / 25</u>

RESPONSÁVEL

Solicita a construção de vestiários no campo de futebol, assim como a troca de refletores no bairro da Pedreira.

Exmo. Senhor

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Porto Neto - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: A construção de vestiários no campo de futebol, assim como a troca de refletores no bairro da Pedreira.

JUSTIFICATIVA

O campo de futebol da Pedreira é a base de nossas atividades e o principal local de desenvolvimento esportivo e social para as crianças e adolescentes da nossa Escolinha de Futebol. Atualmente, a ausência de uma infraestrutura mínima e a precariedade da iluminação comprometem diretamente o trabalho que realizamos e o bem-estar de nossos alunos.

O campo de futebol da Pedreira é a base de nossas atividades e o principal local de desenvolvimento esportivo e social para as crianças e adolescentes da nossa Escolinha de Futebol. Atualmente, a ausência de uma infraestrutura mínima e a precariedade da iluminação comprometem diretamente o trabalho que realizamos e o bem-estar de nossos alunos.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2025.

Laion Junio Campos Carlos
Laion Campos
Vereador(a)

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3600380034003200340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 39003900350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003200340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Laion Junio Campos Carlos** em **25/06/2025 16:29**

Checksum: **617131945B478284A596F1E6A4957A152B7064716F8B9C774C3CCD8A725D405E**

APROVADO	
Por <u>10</u>	votos a favor,
_____	votos contra e
_____	abstenção (ões).
Paraty, <u>30/06/25</u>	
	
RESPONSÁVEL	

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3600380034003200340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 39003900350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.